

**Art. 1º.** Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022 e Item 2 do Edital nº 03/2022/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

| COMISSÃO MUNICIPAL   |   |
|--|---|
| Secretária Municipal de Educação   | JULIANA FERREIRA DE CASTRO  |
| 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação                     | ODILA NELCI KRAMPE<br>DONAT<br>ROMEU PEREIRA FÉLIX<br>MICHELE DUARTE MAI-<br>LHO BATISTELLO |
| 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do município                      | VIVIENE BARBOSA SIL-<br>VA  |
| 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME                    | MAXIMA GRAZIELLA<br>ORTOLAN SCHMIDT   |
| 02 (dois) representantes dos profissionais do magistério indicado pela categoria | VERA LUCIA PINHEIRO<br>PAULO VÍCTOR DA RO-<br>SA  |
| 02 (dois) representante de pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino           | WANDERLEI INGLEZ<br>ANA PAULA DE GODOY  |
| 01 (um) representante do CACS-FUNDEB   | ABDO EL KADRI   |

**Art. 2º.** A Comissão Municipal por este instrumento constituído realizará o estudo do Decreto e do Edital referente ao processo para fins de conduzir o Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar, com o objetivo de assegurar a integridade do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2023/2024, conforme prevê o artigo 3º do Decreto Municipal nº 185/2022. Sendo a Comissão Municipal responsável para resolver os casos omissos ou especiais que não fizerem referência as mesmas.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 03 de novembro de 2022.

#### PUBLICADA REGISTRADA CUMpra-SE

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO**

**Secretária Municipal de Educação**

#### RETIFICAÇÃO DO 6º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Onde lê-se:

6º APOSTILAMENTO

Após retificação passa a lê-se:

7º APOSTILAMENTO

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

#### RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO - CONTRATO Nº 60/2021

Onde lê-se:

Item 01 – 06 - Serviço de enfermagem, Plantão Presencial - Aumento de 250 (duzentos e cinquenta) Plantões.

Item 03 - 08 - Serviço de enfermagem, Plantão sobre aviso - Aumento de 125 (cento e vinte e cinco) Plantões Sobre Aviso..

Após retificação passa a lê-se:

Item 01 – 06 - Serviço de enfermagem, Plantão Presencial - Aumento de 50 (cinquenta) Plantões.

Item 03 - 08 - Serviço de enfermagem, Plantão sobre aviso - Aumento de 25 (vinte e cinco) Plantões Sobre Aviso.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuada sob o nº 03/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação (venda) de lotes dotados de infraestrutura e destinados à instalação de unidades industriais, comerciais e de prestação de serviços, localizados no Setor Industrial Nelson Zuchi.

A data de abertura e julgamento está designada para **08/12/2022, às 08h00 (oito horas) do horário local**, Centro Cultural Ricieri Mazutti, situado à Rua Mato Grosso do Sul, nº 82W, Centro, Campos de Júlio - MT.

O Edital e anexos serão integral e gratuitamente disponibilizados, independentemente de cadastro prévio ou qualquer condição, no sítio eletrônico desta municipalidade na internet, podendo ser acessado através do endereço <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca/>, sem prejuízo de vista franqueada no Departamento de Licitações, de segundas à sextas-feiras, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 04 de novembro de 2022.

**Eric Rodrigo Pettenan**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Portaria nº 32/2022**

#### NOTIFICAÇÃO

##### Notificação

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3º combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

| Nome                         | Endereço                        | Bairro               | Quadra | Lote |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------|------|
| Atila S. Muzzi               | Rua Noé Marques 803/S           | Jardim das Palmeiras | 11     | 12   |
| Espólio Edemar Fhür          | Av. Edemar Fhür 51/S            | Jardim das Palmeiras | 16     | 15G  |
| Espólio Edemar Fhür          | Av. Edemar Fhür 61/S            | Jardim das Palmeiras | 16     | 15F  |
| Espólio Edemar Fhür          | Av. Edemar Fhür 71/S            | Jardim das Palmeiras | 16     | 15E  |
| Marsani S. Frohlich          | Rua Juraci Guadagnin 611/S      | Jardim das Palmeiras | 08     | 11   |
| Agro Amazonia                | Rua Danilo Antônio Gelati 693/N | Bom Jardim           | 26     | 08   |
| Agro Amazonia                | Rua Danilo Antônio Gelati 694/N | Bom Jardim           | 26     | 05   |
| Davi Santos Floriano Machado | Av. Valdir Masutti 408/N        | Bom Jardim           | 14     | 02   |
| Antoninho Bertoldo espólio   | Rua Campo Grande n 355/N        | Centro               | 42     | 08   |
| Antoninho Bertoldo espólio   | Rua Campo Grande 325/N          | Centro               | 42     | 10   |
| Junior Alex Alves Ferreira   | Rua Belém 808/E                 | Vida Nova            | 06     | 05   |
| Erivaldo C. Nascimento       | Rua Manaus 946/E                | Sol Nascente         | 04     | 02   |
| Ana Tereza G. Moleiro        | Rua Rio Branco 482/E            | Águas Claras         | 05     | 02   |
| Edemar Fhur                  | Rua Constantino Giongo 840/S    | Jardim das Palmeiras | 11     | 06A  |
| Leandro Morschheiser         | Rua Constantino Giongo 740/S    | Jardim das Palmeiras | 11     | 02   |
| Vagner Carlos de Souza       | Rua Noe Marques 225/S           | Jardim das Palmeiras | 11     | 09B  |
| Carla Dalmaso                | Rua Noe Marques 246/S           | Jardim das Palmeiras | 11     | 01E  |
| Aécio Moraes                 | Rua Noe Marques 803/S           | Jardim das Palmeiras | 12     | 05R  |